

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2022.

Data: 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo o estabelecido no **Decreto do Executivo Municipal N° 055/2022, do dia 21 de fevereiro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de recesso administrativo e parlamentar para o exercício de 2022, para o legislativo municipal:

28 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – recesso;
1º de março (terça-feira), Carnaval – recesso;
02 de março (quarta-feira), Cinzas – recesso até às 12h;
15 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
21 de abril (quinta-feira), Tiradentes – feriado nacional;
22 de abril (sexta-feira), Tiradentes – recesso;
1º de maio (domingo), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
02 de maio (segunda-feira), Aniversário do Município – recesso;
03 de maio (terça-feira), Aniversário do Município – feriado municipal;
16 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – feriado nacional;
17 de junho (sexta-feira), Corpus Christi – recesso;
7 de setembro (quarta-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
1º de outubro (sábado), Padroeira do Município – feriado municipal;
12 de outubro (quarta-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
28 de outubro (sexta-feira), Dia do Servidor Público – recesso;
02 de novembro (quarta-feira), Finados – feriado nacional;
14 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República – recesso;
15 de novembro (terça-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
25 de dezembro (domingo), Natal – feriado nacional;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
23 de fevereiro de 2022

VALDIR SAUTHIER
Presidente